



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E POLÍTICA SALARIAL

**LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

- **Ofício de solicitação de estágio** (emitido pela faculdade ou pela unidade do TJRO que receberá o estagiário, devidamente assinado pelo coordenador do curso e pelo supervisor de estágio. O ofício deverá conter o período de estágio (data início e data fim), carga horária total, carga horária diária (não excedendo a 5h) e o nome do supervisor de estágio.
- **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório** (emitido pelo TJRO/unidade ou pela instituição de ensino).
- **Cópia do cartão de seguro obrigatório, contratado pela Instituição de ensino** (Atualizado).
- **Termo de compromisso, sigilo e confidencialidade - Estagiário;**
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Fotocópias das células de identidade, CPF e título de eleitor, com respectivo comprovante de votação da última eleição – **autenticadas em cartório ou “confere com original” por servidor do TJRO;**
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula em curso de nível médio ou, a partir do 3º período, em curso de nível superior; – **original e assinado pela instituição;**
- Certidão de notas obtidas ou histórico escolar – **original e assinado pela instituição;**
- Certidão de horário das aulas – **original e assinado pela instituição;**
- Declaração de frequência escolar - **original e assinado pela instituição;**
- Atestado médico de sanidade física e mental – **original;**
- Declaração indicando a atividade pública ou particular que, porventura, exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou de que não exerça atividade pública ou privada remunerada;
- Autorização do responsável legal, em caso de estagiário menor de 18 anos – **autenticada em cartório;**  
Ficha cadastral – PJA - 039;
- **CERTIDÕES**
  - Justiça Estadual:**
    - a) 1ª Grau: Distribuição-Ações cíveis e criminais-Resolução 156-CNJ;
    - b) 2ª grau: Ações cíveis e criminais
  - Justiça Federal 1º e 2º grau**
  - Justiça Eleitoral** (crimes eleitorais)
  - Justiça do Trabalho**
  - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.**
  - Tribunal de Contas do Estado.**
  - Tribunal de Contas da União.**
  - Justiça Militar.**

***\*Importante: A Unidade Responsável pelo estagiário deverá gerar processo no SEI, anexando toda a documentação e encaminhar para a Divisão de Pessoal - DIPES.***